

PORTARIA FUNASE N° 369/21, de 28 de Julho de 2021.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental n°. 38.933 de 07 de dezembro de 2012, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE N° 02 de 08 de janeiro de 2013**, e na Deliberação Ad Referendum n° 76, de 21 de setembro de 2012, retificada pela Deliberação Ad Referendum n° 094, de 03 de dezembro de 2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP.

RESOLVE:

I – Renovar excepcionalmente o contrato temporário de 06 (seis) anos, conforme o art. 4º, §3º da Lei n.º 14.547/2011, acrescido pelo art. 1º da Lei n.º 17.180, de 19 de março de 2021 e atual situação de pandemia e as medidas adotadas para enfrentamento da emergência em decorrência do novo coronavírus, os classificados e contratados em **28 de julho de 2015**.

II – Determinar a Renovação dos contratos em vigor retroativos a 27/07/2021, com prazo de vigência de 01 ano, **conforme tabela abaixo**.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
6º	0412/15	409081	TIAGO DA COSTA PIMENTEL	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	27/07/2021
6º	0410/15	409065	MARIA JOSE MENEZES LEONEL SOUSA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	27/07/2021

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente